



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de abatimento asfáltico próximo a Creche Municipal Sítio do Cardoso, na Rua Padre Landim, nº 89, bairro da Torre, Recife - PE, 50710-470.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Luiz Felipe Galvão Farias, Rua Diogo Álvares, nº 25, Zumbi, Recife-PE, CEP: 50.711-10.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo viabilizar o serviço de abatimento asfáltico na supramencionada Rua, atendendo às diversas reivindicações dos moradores da localidade que reclamam do estado de depreciação da Via, que piora bastante em períodos chuvosos, causando danos e transtornos aos moradores que vivem na região e que por ali transitam, conforme imagem anexada.

Dessa forma, o serviço solicitado, proporcionará à Comunidade maior comodidade, qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P1600845400/47939. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P1600845400/47939. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

